CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2020.

Acrescente-se parágrafo primeiro ao art. 2º, com a seguinte redação:

§ 1º Fica autorizado e facultado ao Município o pagamento das parcelas do "Auxílio Salvador por Todos", para à categoria dos profissionais do setor cultural, independente da faixa etária.

Sala das sessões, salvador, 22 de junho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

ALADILCE SOUZA

JOSÉ TRINDADE

HÉLIO FERREIRA

MARCOS MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O setor cultural de Salvador está neste momento de pandemia completamente paralisado, pois de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, os decretos municipais e estaduais estão completamente proibidos a realização de espetáculos, shows e qualquer tipo de apresentação artística com público presencial. Portanto, os profissionais do setor cultural estão extremamente afetados com a crise instaurada pelo combate do coronavírus e necessitam de auxílio do poder executivo municipal.

Sala das sessões, salvador, 22 de junho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

ALADILCE SOUZA

JOSÉ TRINDADE

HÉLIO FERREIRA

MARCOS MENDES